

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.028 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008 "Extingue cargo que especifica e dá outras providências".

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, referência "P".

<u>Art. 2º</u> - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de novembro de 2.009.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal